

OFÍCIO Nº 294/2025 - TAQUARAL DE GOIÁS-GO

Taquaral de Goiás, 24 de abril de 2025.

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do Município de Taquaral de Goiás para o ano 2025.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2025	R\$ 20.393,39	R\$ 17.334,40	R\$ 14.734,22	R\$ 12.524,10	R\$ 10.645,48	R\$ 8.516,39

Dados sobre o levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Marciel Luiz de Carvalho
- CPF do Responsável pelo Levantamento: CPF: 527.628.821-68
- Registro Nacional do Profissional: CREA nº 1016954808/D-GO

Descrição simplificada da metodologia:

Para determinação do valor do VTN/ha de acordo com o seu enquadramento de aptidão e uso agrícola, utilizou-se do MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, de acordo com as recomendações estabelecidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 14.653-3 de 2011), obedecendo aos dispositivos legais para que o valor apurado surta efeito legal na avaliação para apuração do ITR 2024 em cada um dos enquadramentos elencados.

Na obtenção dos elementos (n) de avaliação procurou-se fontes de informações como imobiliárias, sites, bancos, cartórios no município “devidamente referenciados e consultados”, visando atingir maiores níveis de precisão e fundamentação, de acordo

com a NBR 14.653. Afim de diminuir erros por fatores altamente especulativos, não foram considerados imóveis com potencial de loteamento.

Para o ano de 2025, os valores já ajustados foram atualizados, utilizando-se o índice oficial do Índice Geral de Preços – Mercado, IGP-M com valor acumulado de 01/01/2024 a 01/01/2025 de 6,5362%.

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 01/01/2024;
- Final da realização de coleta: 26/04/2024.

Atenciosamente,

LORENA MACHADO NERI
PREFEITA MUNICIPAL